



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE MANAUS - ESTADO DO AMAZONAS

1º TABELIONATO DE NOTAS

Tabellião Antônio Rabelo 267/200

Tabellião

Pag. 001 /002 CIC - 048.759.822-91

Livro nº 1607



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - AM

Confere com o Original



TABELIONATO
DE NOTAS

Folha nº: 112

Em 12/06/13
Tamariz Braga
MAT 8837-1
Procuração bastante que faz: **GEANE BRANDÃO JAIME** a **ESTELIO DE MACEDO CRUZ**, na forma abaixo:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro do ano de 2005 (dois mil e cinco), nesta cidade de Manaus, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, na sede da Sucursal do 1º Tabelionato de Notas, situada à Av. Djalma Batista, nº 327, São Geraldo, compareceu como **OUTORGANTE: GEANE BRANDÃO JAIME**, pessoa jurídica com direito privado, com sede à Avenida Djalma Batista, nº 373, Sala E, inscrita no C.N.P.J. sob o número 06.893.161/0001-38, neste ato representado por **GEANE BRANDÃO JAIME**, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade nº 770.628 SSP-AM, e CPF/MF nº 245.875.912-20, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua 29, Conjunto Versailles, nº 04, Quadra A-34, Planalto; reconhecida como a própria por mim, Escrevente Autorizada, de cuja identidade e capacidade jurídica dou fé. E por ela me foi dito que por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui como seu bastante **PROCURADOR: ESTELIO DE MACEDO CRUZ**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade nº 791815 SSP-AM, e do CPF/MF nº 337.010.162-91, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Djalma Batista, nº 270, Nossa Senhora das Graças, a quem confere poderes para representá-la junto aos **Órgãos Públicos Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Prefeituras e suas Secretarias, Receita Federal, Secretaria da Fazenda - SEFAZ, Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, Empresa Águas do Amazonas, Empresa Manaus Energia S/A, Telemar, Amazônia Celular, Procon, Tribunais em geral, JUCEA, e em Cartórios em geral inclusive Tabelionato de Notas**, com o fim especial de apresentar, receber, assinar documentos, podendo requerer, promover, solicitar todos os tipos de documentos de interesse da outorgante, inclusive Certidões de qualquer espécie, assinar requerimentos e solicitações inclusive protocolos de retirada de documentos, pagar taxas, impostos e demais emolumentos, acompanhar processo; podendo **representar a empresa outorgante em licitações, concorrências, pregões, podendo dar lances verbais em repartições públicas e privadas, apresentar documentos, fazer declarações, assinar contratos em geral, estipulando cláusulas e condições, acompanhar processos, assinar atas, receber documentos em geral.** Dispensada a presença e assinatura de testemunhas instrumentárias, por determinação do PROVIMENTO Nº 07/81 da Corregedoria

d390-6da1-a2ef-0f00
3be9-a065-a249-f93a
© Conselho Notarial do
Estado do Amazonas
Rua: 1817/1818 - São Carlos - Manaus - AM

RA

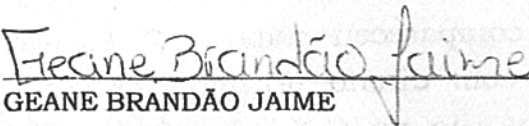
5

Geral da Justiça do Estado do Amazonas. Assim o disse e este instrumento assina a Outorgante, perante mim Escrevente Autorizada, do que dou fé. Eu, Fátima da Rocha Brito, _____ a redigi. E eu, Escrevente Autorizada, a conferi, subscrevo e assino em público e raso.

Em Testº.  da Verdade.



Manaus, 27 de dezembro de 2005. TABELIONATO DE NOTAS DO 1º OFÍCIO
Bel. Claudia Janaina de Queiroz Rebelo
Escrevente Autorizada


GEANE BRANDÃO JAIME
GEANE BRANDAO JAIME
Representante

